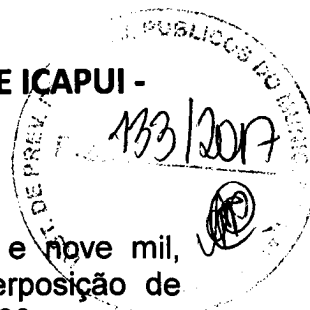


**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA
DE PREÇOS Nº 01.02.08.2017.**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min, na sala de sessões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV a Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua dos Porfírio, s/n, Centro, nesta cidade de Icapuí, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída conforme dispõe a Portaria nº 001/2017 de 03/01/2017, sob a presidência da Sra. Antonielle Lima Braga e os presentes membros abaixo nomeados, para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e 02, contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e proposta de preços, referente à licitação de que trata a Tomada de Preços nº 01.02.08.2017, que tem por objeto a contratação de empresa e/ou pessoa física para prestar serviços especializados de assessoria e consultoria jurídico administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Cadastraram e retiraram o edital as licitantes: **CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 11.236.782/0001-89** e **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES – CPF: 754.879.003-10**. Compareceram à sessão as licitantes: **CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 11.236.782/0001-89**, representada legalmente neste ato pelo Sr. David Accioly de Carvalho – RG: 99002124440 SSP/CE e CPF: 894.769.053-87 e **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES – CPF: 754.879.003-10**. Dando início aos trabalhos, a Presidente, fez uma explanação, informando aos presentes a respeito dos procedimentos que seriam adotados durante a sessão. Prosseguindo em consonância com a orientação dos trabalhos, foram recolhidos os envelopes lacrados e rubricados pelos licitantes e membros da Comissão. Dando continuidade ao certame, foram abertos os envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, o qual foi examinado e rubricado pelos presentes. Após análise quanto a regular apresentação dos documentos exigidos no edital a comissão verificou-se que a licitante **CID CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 11.236.782/0001-89** deixou de apresentar a Garantia de participação conforme disposto no item 16.2 do Edital, ficando assim **INABILITADA** para o certame. A licitante **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES – CPF: 754.879.003-10**, está devidamente habilitada à luz das exigências do edital e da Lei 8.666/93. Questionados os representantes habilitados quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I alínea a, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram-se expressamente nesta ata no sentido de não interpor recurso. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação do ICAPREV decidiu proceder com a abertura do envelope nº 02 – contendo a proposta de preço da empresa já habilitada no certame sendo a documentação rubricada pela comissão, no que se refere à proposta de preços após análise da comissão, verificou-se que a proposta de preço da empresa **MICHELLE QUINTINO RODRIGUES – CPF: 754.879.003-10** está elaborada à luz das exigências do edital e da Lei 8.666/93. Desta forma a referida

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUI -
ICAPREV**



empresa, está classificada no valor global de R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais). Questionado a licitante quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I alínea b, da lei nº 8.666/93, a mesma manifestou-se expressamente nesta ata no sentido de não recorrer da decisão da comissão, dessa forma a comissão ratifica a classificação a licitante. Ficando importado o valor global para contratação R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais.), contra R\$ 78.333,33 (setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor estimado pelo ICAPREV. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por mim, Antonielle Lima Braga – Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Icapuí/CE – 03.03.2017, às 10:15 min.

Antonielle Lima Braga
Antonielle Lima Braga
Presidente da CPL

Ana Patrícia Pereira de Freitas
Ana Patrícia Pereira de Freitas
Membro da CPL


Elisamaira Pereira da Silva Gomes
Membro da CPL

David Accioly de Carvalho
David Accioly de Carvalho
Licitante

Michelle Quintino Rodrigues
Michelle Quintino Rodrigues
Licitante